



OFÍCIO 1275/2025

Fazenda Rio Grande, 4 de dezembro de 2025.

Sr. Secretário,

Por intermédio deste, venho respeitosamente à Vossa presença encaminhar documento para publicação no Órgão Oficial do Município na próxima edição, sendo:

- **Revogação da Concorrência 02/2025**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Andreia
Teodoro
Pinto:047736
66943

Assinado de forma
digital por Andreia
Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.12.04
14:24:00 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO

Presidente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº229/2025 - Data: de 04
de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal



TERMO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 02/2025

Eu, Andreia Teodoro Pinto, Presidente desta Casa Legislativa, na prerrogativa a mim conferida pela Lei 14.133 de 2021, **decido**

Revogar a Concorrência 02/2025

Com fundamento na legislação aplicável, verifica-se que a decisão se justifica diante da constatação de inconsistências nas exigências editalícias, as quais poderiam acarretar prejuízos à Administração caso o procedimento prosseguisse sem as devidas correções.

Dessa forma, considerando o interesse público e as peculiaridades do caso concreto, conclui-se que a solução mais adequada é a revogação do procedimento, com a conseqüente reabertura de novo processo após a realização dos ajustes necessários.

Determino que seja dada ampla publicidade à presente decisão.

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2025.

Andreia
Teodoro
Pinto:0477366
6943

Assinado de forma digital por Andreia
Teodoro Pinto:04773666943
Dados: 2025.12.02 15:49:43 -03'00'

ANDREIA TEODOR PINTO
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
Presidente